



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.910 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.069.301,04 (Quatro milhões sessenta e nove mil trezentos e um reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Setembro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Setembro de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/971B-D747-016E-EB86> e informe o código 971B-D747-016E-EB86





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 02/09/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15910/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.05.1000012	1.500.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339039.01.5000007	21.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339039.01.5000007	3.000,00
	29.01.2001.2.044.12.361.339048.01.2200000	6.000,00
	29.01.2004.2.320.12.363.339018.01.2000003	25.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	2.095,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	95.100,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	2.220.650,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	2.220,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339039.05.1000012	6.850,00
	30.01.3002.2.090.13.392.339039.01.1100000	87.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.339039.95.5000042	4.097,00
	25.04.4002.2.122.08.244.339039.95.5000042	83.289,04
	23.01.7001.2.294.04.123.339014.01.1100000	3.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.449052.08.1100000	10.000,00
	Total Suplementação:	4.069.301,04

Anulação	Dotação	Valor
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	1.500.000,00
	25.01.4002.2.123.08.244.339039.01.5100000	21.000,00
	25.01.4007.2.152.08.244.339032.01.5100000	3.000,00
	29.01.2007.2.078.12.122.339030.01.2200000	6.000,00
	29.01.2004.2.320.12.363.459066.01.2000003	25.000,00
	29.01.2007.2.357.12.122.339030.01.2200000	2.095,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339030.01.2200000	95.100,00
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	2.220.650,00
	29.01.2001.2.043.12.367.449052.01.2200000	2.220,00
	23.01.7001.2.294.04.123.339039.01.1100000	6.850,00
	30.01.3002.1.016.13.392.449051.01.1000067	87.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.339030.95.5000042	4.097,00
	25.04.4002.2.122.08.244.449052.95.5000042	83.289,04

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/971B-D747-016E-EB86> e informe o código 971B-D747-016E-EB86





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 02/09/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15910/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

23.01.7001.2.294.04.123.449052.01.1100000	3.000,00
29.01.2004.2.064.12.363.339039.01.1100000	10.000,00
Total Anulação:	4.069.301,04

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/971B-D747-016E-EB86> e informe o código 971B-D747-016E-EB86





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 971B-D747-016E-EB86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 09/09/2024 17:14:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/09/2024 17:15:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/09/2024 17:15:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 11/09/2024 15:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/971B-D747-016E-EB86>